



MANAUS PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 10 de janeiro de 2008.

Edição 1878 – Ano IX - R\$ 1,00

QUALIDADE DA ÁGUA

Equipe coleta para análise água de 13 locais da orla do rio Negro

Mário Bentes/Semma



Página 3

Licença de engenho publicitário

Concedidos descontos de até 15% nos pagamentos feitos até fevereiro.

Página 2

Parceria com o Sesi qualifica 150 pessoas

Alex Melo/Semase



Página 4

Começa “esquenta” do Carnaval

Primeiro grito acontece amanhã no Parque Municipal do Idoso, às 17h.

Página 4

ATÉ FEVEREIRO

Engenheiros publicitários recebem descontos de até 15% nas licenças

O próximo mês de março é a data base para o licenciamento anual de engenheiros publicitários, conforme dispõe o Artigo 1º, Decreto nº. 8366/06, da Prefeitura de Manaus, sendo concedido desconto de 15% para pagamento integral até o último dia útil do mês de fevereiro.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano informa a população que deve antecipar o pagamento da licença para obter o desconto na renovação.

A responsável pelo Núcleo de Engenheiros Publicitários da Semdurb, Cláudia Lopes, ressalta a necessidade de licenciamento de placas, cartazes ou outros tipos de publicidade que ainda encontram-se irregula-

res, contrariando a Legislação Municipal vigente (artigos 55 e 64 da Lei nº 674/02 - constantes do Plano Diretor de Manaus).

Ela informa, ainda, que as empresas inadimplentes devem comparecer com urgência ao prédio da Semdurb para quitar dívidas e ficar em dia com a Prefeitura. “Quem não possui licença e está em débito com o município pode sofrer penalidades e ações de fiscalização”, alerta Cláudia.

A fixação de faixas em qualquer ponto da cidade também deve ser feita depois da autorização da Semdurb através de carta ou ofício com antecedência de cinco dias antes do evento ao qual se destina, sendo

informações imprescindíveis à avaliação os locais propostos de fixação; a quantidade de faixas e assunto referido.

A autorização, caso concedida, sai no máximo em uma semana. Faixas colocadas de maneira irregular são retiradas pela Semulsp - Secretaria Municipal de Limpeza Pública. A taxa de licença é por quantidade e dias em que a publicidade ficará exposta. O valor é calculado pela UFM (Unidade Fiscal do Município) vigente. Atualmente, uma UFM custa R\$ 56,01.

O telefone de contato do NEP para outras informações é 3672-1766. A Semdurb fica localizada ao lado da sede da Prefeitura de Manaus, na Compensa.

CONSELHO

Instituições convocadas para ajudar contra desastres naturais

Instituições interessadas em ajudar a cidade a prevenir desastres naturais ao mesmo tempo em que minimiza os prejuízos por eles causados já pode habilitar-se junto a Secretaria Municipal de Defesa Civil (Semdec) encaminhando ofício acompanhado de cópias da identidade e CPF, entre outros documentos como a ata de criação da instituição que representa.

O convite é para que estas pessoas façam parte do Conselho Municipal de Defesa Civil, criado pelo decreto nº 9.387/07 pela Prefeitura de Manaus, com a finalidade de implantar uma política de prevenção.

O conselho encontra-se em fase de im-

plantação. Será constituído por 16 membros, sendo oito secretarias municipais e oito representantes de entidades não-governamentais, que terão como objetivo principal propor políticas, programas e ações preventivas na área da defesa civil. Seu funcionamento permite que a Prefeitura possa realizar ações preventivas para evitar maiores problemas para a população.

Levantamentos realizados pela Semdec identificaram mais de 300 áreas de risco habitadas por inúmeras famílias. São pessoas que moram em encostas de barrancos e margens de igarapés, pondo em risco sua integridade física. A Prefeitura quer fazer

um trabalho amplo de conscientização com essas pessoas para que tragédias possam ser evitadas e o conselho terá papel fundamental nessa ação.

As instituições interessadas em ter um assento no conselho devem formalizar o pedido através de ofício endereçado ao secretário, anexando cópias da identidade, CPF, ata de criação da instituição e de posse do representante legal.

As inscrições devem ser feitas na sede da Semdec, localizada no prédio da Prefeitura (av Brasil, nº 2971) no horário comercial. O período para inscrição estende-se até o dia 19 de fevereiro.

Observação de pássaros

Observar aves na maior floresta tropical do planeta vem merecendo a atenção de muita gente em todo o mundo.

Graças à sua biodiversidade, o Amazonas garante uma posição de destaque entre os destinos mais procurados por cientistas, turistas, ecologistas e pelo público em geral. Não é para menos. Das 9.700 espécies de aves já catalogadas no mundo, aproximadamente 3.100 estão na América do Sul. Destas, mais de 1.600 espécies estão no Brasil e cerca de 700 no Estado do Amazonas, o que corresponde a 41,8% deste total.

A localização na região dos trópicos confere ao Amazonas uma posição estratégica para pássaros dos hemisférios norte e sul. Aves raras, inclusive, podem ser encontradas, por exemplo, na Área de Proteção Ambiental do Município de Presidente Figueiredo, a 107 km de Manaus.

As freqüentes sucessões de cheia e

vazante da bacia hidrográfica provocam alterações no comportamento de muitas espécies, fazendo com que elas empreendam deslocamentos estacionais coincidentes com o verão e/ou o inverno, anualmente, em função do aumento ou diminuição da oferta alimentar nestas regiões.

As programações de birding, organizadas por empresas especializadas, com partida de Manaus, são centradas na observação de aves silvestres e lideradas por guias experientes.

Os destinos são variados e incluem visitas a áreas remotas, interessantes para a observação de aves, como as ilhas existentes ao longo do rio Negro e do rio Solimões. Alguns desses roteiros oferecem caminhadas em mata primária de terra firme e, dependendo da época do ano, birding a canoa motorizada, ao longo de furos, lagos e igarapós.



MONITORAMENTO

Controle sistemático da qualidade da água de balneários do rio Negro

Mário Bentes/Semma

Equipe técnica da Prefeitura de Manaus deu início esta semana ao sistemático controle de balneabilidade dos principais pontos freqüentados por banhistas na cidade com o objetivo de identificar os locais considerados próprios e impróprios em relação à qualidade da água. Na manhã de terça-feira, 8, uma equipe do Núcleo de Monitoramento da Coordenadoria de Qualidade e Controle Ambiental (CQCA) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) percorreu 13 balneários da orla do rio Negro e coletou amostras de água para análise em laboratório. Na segunda-feira, 7, a equipe tinha visitado outros cinco pontos na área urbana do município, realizando o mesmo procedimento.

No total foram 18 os locais em que a Prefeitura realizou coletas: Igarapés Água Branca (Tarumã), Sauím-de-Coleira, Educandos, Nascentes do Mindu e Acariquara – na área urbana –, e a praia do São Raimundo, a Praia Dourada, dois pontos da Praia da Lua, Praia do Arrombado e dois pontos da Praia do Tupé. Na Ponta Negra, os técnicos percorreram a Prainha, duas áreas próximas ao Anfiteatro, Rampa do Iporá, Escola de Remo e Flutuante da “Tia”. O flutuante Vitória-Régia, que também faz parte da lista pré-estabelecida dos locais de coleta não foi encontrado na área onde estava instalado.

As amostras de água são coletadas nos mesmos locais durante cinco semanas consecutivas – sendo dois dias a cada semana – e imediatamente enviadas à Vigilância Sanitária de Manaus (Visa-Manaus), que realiza todos os exames laboratoriais para definir o índice de qualidade da água de cada ponto de coleta. Para apanhar as amostras e viabilizar os exames os técnicos da Semma usam embalagens de vidro devidamente esterilizadas e vedadas, que são fornecidas pela própria Vigilância Sanitária.

De acordo com a chefe do Núcleo de Monitoramento da Semma, Julieta Fonseca, durante o procedimento de coleta os técnicos também fazem a medição da tempe-



ratura da água e o cálculo do seu potencial hidrogeniônico (pH), que determina o grau de neutralidade, acidez e alcalinidade. “Todas as informações de cada local analisado são registradas e levadas até a Vigilância Sanitária junto com as amostras”, explica Julieta. Segundo ela, o resultado do primeiro laudo de balneabilidade do ano está previsto para ser divulgado na primeira quinzena de fevereiro. “Existe a possibilidade do resultado das análises sofrer algum atraso, principalmente em razão dos fatores intempéricos”, diz Julieta, referindo-se ao rotineiro período de chuvas e ao

fato de que os trabalhos de coleta só podem ser feitos em dias de sol.

O último laudo de balneabilidade, divulgado pela Semma em dezembro, mostrou que dos 21 pontos analisados naquela ocasião 18 foram qualificados como apropriados, com índices que variaram de 80% a 100% de qualidade. “Na maior parte do ano passado, os resultados das análises também se mantiveram em níveis satisfatórios”, diz Julieta Fonseca, lembrando que o período de estiagem dos rios favorece a queda dos níveis de qualidade, já que aumenta a concentração de substâncias poluentes.

Bosque da Ciência

Localizado no perímetro urbano, o Bosque da Ciência funciona nas dependências do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.

A visita ao local possibilita maior conhecimento sobre o meio ambiente amazônico, bem como permite desfrutar horas agradáveis passeando por suas trilhas e caminhos.

O Bosque foi projetado e estruturado para fomentar e promover o desenvolvimento do programa de difusão científica e de educação ambiental do INPA, ao mesmo tempo em que mantém a integridade física da área, preservando os

aspectos da flora e fauna ali existentes.

Educação e lazer se unem neste projeto paisagístico, em aproximadamente treze hectares de vegetação, com a finalidade de divulgar os programas e pesquisas do INPA, além de contribuir para preservar e recuperar a natureza e a cultura da região.

As principais atrações do Bosque são: viveiro de ariranhas, tanque do peixe-boi, condomínio das abelhas, trilhas educativas, viveiro de jacarés, jardim botânico, trilha suspensa, fauna livre, orquidário, bromeliário e a Casa da Ciência.



COZINHA BRASIL

Parceria com o Sesi qualifica mais 150 novos profissionais

Na última terça-feira, 8, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi) realizou a formatura de mais 150 alunos do curso Cozinha Brasil.

As aulas e a formatura aconteceram na área de eventos da Igreja Católica Sagrado Coração de Maria, localizada na Alameda Rio Negro, s/nº, rua Rio Piorini, Zona Norte.

O objetivo dessas ações é criar oportunidades e gerar emprego e renda para melhoria da condição de vida do cidadão, daí intensificar o atendimento das necessidades dos bairros da cidade. “Estamos oferecendo uma variedade de cursos à Zona Norte. Os moradores estão tendo a oportunidade de aprender informática básica, corte e costura, doces e salgados, artesanatos e várias outras coisas”, disse Helena Monteiro, gerente de Proteção Básica da Semasc.

Novos cursos vão ser oferecidos à comunidade Rio Piorini, os interessados em participar podem se dirigir à Igreja Católica Sagrado Coração de Maria, na localidade.



Alex Melo/Semasc

FUNDAÇÃO DR. THOMAS

Terceira idade cai na folia no Carnaval 2008

Brincar o carnaval é reviver momentos de alegria e poder apreciar as antigas marchinhas tocadas em meados dos anos 70. Assim pensam muitos idosos que curtiram aquela época.

Responsável em proporcionar momentos culturais à população idosa a Prefeitura de Manaus, por meio da Fundação Dr. Thomas e do Parque Municipal do Idoso, oferece uma programação especial no período carnavalesco.

Na sexta-feira, 11, acontece o primeiro grito que terá a participação especial da Escola de Samba Unidos da Alvorada e da banda da Polícia Militar. O evento é o esquentado para o desfile da Escola de Samba da Terceira Idade, que ocorre no Sambódromo.

Este ano os gritos acontecem nos dias 11, 18 e 25 de janeiro, às 17 horas, no ginásio do Parque. No dia 18 será a escolha da Rainha e do Rei Momo e no dia 25 é a vez da Rainha da Bateria. As candidatas já estão ensaiando o samba no pé a ser apresentado na disputa pelo título.

Para os interessados em candidatar-se basta ter idade igual ou superior a 60 anos. As inscrições estão abertas até o dia 15, terça-feira, no Núcleo de Eventos do Parque. Informações no 3584-0585.

Para que o desfile atenda as expectativas dos brincantes uma equipe de profissionais dedica-se à confecção das fantasias e nos ensaios para que tudo dê certo. Os ensaios



José Nildo/FDT

da comissão de frente começam dia 15, sempre às terças e quintas, às 9 horas, no Parque do Idoso, até 31 de janeiro.

O tema deste ano - “O Idoso e o Meio Ambiente Amazônico” - vem sendo desenvolvido nas fantasias da comissão de frente, alas e destaques. As cores azul, amarelo,

vermelho e verde transformarão a passarela do samba num arco-íris em defesa dos animais em extinção na Amazônia.

Mostrar que o idoso é capaz de participar de atividades socioculturais é o maior dos objetivos no cumprimento da Política Municipal do Idoso.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANAUS - PM

DECRETO N° 9.422, DE 04 DE JANEIRO DE 2008

ALTERA disposições regulamentares da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

O PREFEITO DE MANAUS no exercício da competência que lhe confere o inciso I, artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS; e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1° do art. 1° da Lei n° 1.090, de 29 de dezembro 2006.

DECRETA

Art. 1° As atividades descritas nos códigos 12.00.0 a 12.17.1, referentes a serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres, contidas no Anexo II, do Decreto n° 9.139, de 5 de julho de 2007, deverão iniciar o uso de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no dia primeiro do mês de abril de 2008, ficando destinados os meses de janeiro, fevereiro e março do mesmo ano para realização de testes, quando alguns contribuintes serão convidados pelo setor competente da Secretaria Municipal de Finanças Públicas – SEMEF, a participarem de um plano piloto de aplicação desse documento fiscal.

§ 1° - A utilização de NFS-e referente aos serviços referidos neste artigo não exige o prestador do licenciamento do estabelecimento para o exercício da atividade e da autorização para realização do evento, nos termos da legislação aplicável, admitindo-se, conforme autorização do setor competente da Secretaria Municipal de Finanças Públicas – SEMEF, a utilização de ingresso como Recibo Provisório de Serviços – RPS.

§ 2° - As formalidades para controle dos serviços prestados serão definidas quando da autorização do evento, devendo o prestador franquear todos os documentos utilizados na prestação ao Fisco Municipal.

§ 3° - As NFS-e emitidas no plano piloto referido neste artigo produzirão todos os efeitos fiscais.

§ 4° - A SEMEF poderá editar Portaria estabelecendo normas complementares à utilização da NFS-e nos serviços referidos neste artigo.

Art. 2° Os seguintes dispositivos do Decreto n° 9.139, de 5 de julho de 2007, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4° (...)

III - às demais pessoas jurídicas e físicas tomadoras de serviços consultarem as NFS-e a elas destinadas e a situação dos créditos fiscais pendentes e efetivados.

(...)

Art. 6° - A pessoa física, para ter acesso simplificado à Senha Web, precisa estar atualizada com o Cadastro de Pessoa Física – CPF da Receita Federal do Brasil no Ministério da Fazenda e, na falta dessa atualização, deve o interessado informar os dados que deveriam constar no referido cadastro quando da solicitação da mencionada Senha no endereço <http://nfse.manaus.am.gov.br>

(...)

Art. 9° (...)

§ 4° Os prestadores de serviços que optarem pela NFS-e iniciarão sua emissão no dia do deferimento da autorização, devendo substituir todas as notas fiscais convencionais emitidas no respectivo mês, na conformidade do que dispõe este decreto.

(...)

Art. 16. O período de apuração do imposto é mensal e compreende todos os fatos geradores nele ocorridos, admitindo a apuração pelo regime de caixa para as repartições públicas enquadradas como responsáveis solidárias, nos termos da legislação municipal.

(...)

Art. 25 (...)

§ 2° O abatimento de que trata o §1° será limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor do IPTU do exercício em curso, referente a cada imóvel indicado pelo tomador de serviços, devendo tal abatimento ensejar na redução do valor do IPTU do exercício seguinte, ainda que necessariamente não venha a atingir o mencionado limite.”

Art. 3° Fica revogado o inciso II, do parágrafo único, do art. 18 do Decreto n° 9.139, de 5 de julho de 2007, passando o inciso III a vigorar como inciso II.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1° de agosto de 2007.

Manaus, 04 de janeiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n° 0020/2008-GABIN/SEMSA,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o senhor ADÉRITO DA COSTA PENAFORT, Subsecretário de Administração e Finanças / SEMSA, a se ausentar do Município no período de 07.01 a 05.02.2008, por motivo de férias regulamentares.

II - DETERMINAR que a senhora RAIMUNDA VANILCE MONTEIRO LIMA, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I, durante o afastamento legal do titular, com ônus para o erário público.

Manaus, 04 de janeiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 018/2008 – GPG/PGM,

RESOLVE:

DETERMINAR que o Procurador JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH, mat. 113.786-7A, servidor do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município - PGM,

responda pelas atribuições do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente e Urbanismo, com direito à percepção das vantagens inerentes, no período de 02.01 a 31.01.2008, tendo em vista o afastamento da titular FERNANDA MIRANDA FERREIRA DE MATTOS, mat. 113.135-4A, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 07 de janeiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2008-GVP,

RESOLVE:

DETERMINAR que o senhor MARDEM ALBUQUERQUE PINTO, matrícula 094.360-6E, ora cedido ao Gabinete Civil, responda pelas atribuições do cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-1, com direito à percepção das vantagens inerentes ao cargo, no período de 02.01 a 31.01.2008, tendo em vista o afastamento legal do titular, RAIMUNDO OLÍVIO CANTO PEREIRA, por motivo de férias.

Manaus, 07 de janeiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 3510/GM/MT, de 14.12.2001,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2008, a disposição em que se encontra o funcionário PEDRO DA COSTA CARVALHO, Engenheiro Civil C-XIII-II, matrícula 005.131-4 D, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração / SEMPLAD, concedida ao MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, por meio do Decreto datado de 25.11.2005, publicado no DOM nº 1374, de 06.12.2005.

II - VINCULAR a validade deste ato ao exercício de cargo ou função de confiança e, na hipótese de dispensa e/ou exoneração, dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá o servidor em referência retornar às suas atividades junto a este Executivo Municipal.

Manaus, 07 de janeiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPHAD

PORTARIA Nº 025/2008-CCPA/SEMPHAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinada com os §§ 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 936, de 20/1/2006, e

CONSIDERANDO o que consta do Expediente datado de 9/1/2008,

RESOLVE:

DETERMINAR que o Sr. EDUARDO HENRIQUE GRANJA COGO, Subsecretário de Administração e Finanças, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no período de 9 a 11/1/2008, tendo em vista o impedimento legal do titular.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de janeiro de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Febre Tifóide

Causada pela bactéria *Salmonella Typhi*, a febre tifóide é transmitida pela ingestão de alimentos ou água contaminados, ou pelo contato com os portadores. Seja como for, a única porta para a sua entrada é a via digestiva. A doença também é exclusiva do homem, não sendo encontrada manifestações dela em nenhuma outra espécie animal.

Uma vez no organismo, a *Salmonella* atravessa as paredes intestinais e multiplica-se no tecido linfático. A doença leva de 10 a 14 dias para se estabelecer, depois disso, surgem os primeiros sintomas, caracterizados por dor de cabeça, fadiga, febre e agitação durante o sono. A seguir, o enfermo pode apresentar falta de apetite, hemorragia nasal, tosse, diarreia, delírios e estado de torpor. Se não for tratada, a febre tifóide pode complicar a situação do doente, causando hemorragia ou até perfuração intestinal e inflamação da vesícula biliar. A possibilidade de morte chega a 25% nos casos não tratados.

A *Salmonella Typhi* é mais vulgarmente conhecida como bacilo de Elberth, assim chamado em homenagem a Karl Joseph Elberth que o descreveu em 1880.

A febre tifóide deve ser tratada com antibióticos específicos, mais comumente o cloranfenicol e ampicilina, também deve-se tratar as complicações, caso hajam, e isolar o paciente, que mesmo curado pode tornar-se portador do bacilo por meses, até mesmo anos.

Além da vacinação, para evitar o contágio da febre tifóide é necessário tratar a água e os alimentos, controlar o lixo, observar boas condições de higiene, identificar e vigiar os portadores dos bacilos.

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV**

PORTARIA Nº 004/2008-GP/MANAUSPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MANAUSPREV – FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 870, de 21 de julho de 2005 c/c o Decreto nº 8069, de 13 de setembro de 2005 e com o Contrato de Gestão firmado com o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMPLAD, em 20 de outubro de 2005.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MANAUSPREV – Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – CPL/MANAUSPREV, com participação honorífica, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de janeiro de 2008:

Presidente: ANTÔNIO JOSÉ GUERREIRO DA SILVA
Membro: RAFAEL MALAQUIAS DE O. MAGNANI
Membro: AYLIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Membro: PLÁCIDO VICENTE LAVOR MITOSO
Agente Jurídico: GIZA ALLEM NUNES NAZARÉ

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do MANAUSPREV, em
Manaus (AM), 08 de janeiro de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Diretor-Presidente do MANAUSPREV

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MANAUS - MANAUSMED**

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2006- MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
3. CONTRATADO(A): CEMED – CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 0490/2005-MANAUSMED.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2006- MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
3. CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM – SANGUE NATIVO.
4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 1592/2005-MANAUSMED.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2006- MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
3. CONTRATADO(A): LABORATÓRIO DOUTORES EDSON E MARINHO ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICA – GOMES E MARINHO.
4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 0889/2005-MANAUSMED.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2006- MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
3. CONTRATADO(A): JOSÉ MAURO DE SOUZA MIRALHA.
4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 0500/2005-MANAUSMED.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas

no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2006- MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
3. CONTRATADO(A): CENTRO DE DIAGNÓSTICO E CIRURGIA OCULAR LTDA. – VISOCLIN.
4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 1903/2005-MANAUSMED.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2006- MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.
3. CONTRATADO(A): SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS.
4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 0507/2005-MANAUSMED.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora Executiva do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2006- MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.

3. CONTRATADO(A): M. A. DA SILVA PEDIATRIA
4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo considerado como retorno para 21 (vinte e um) dias, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 1664/2005-MANAUSMED.
5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 19 de novembro de 2007.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Diretora Executiva do MANAUSMED

Cuidados com o bebê

Teste do pezinho

Serve para descobrir, logo após o nascimento, algumas doenças que causam retardo mental e outras que podem trazer problemas graves por toda a vida: fenilcetonúria, hipotireodismo congênito e anemia falciforme. A importância da detecção precoce destas anormalidades reside na irreversibilidade das lesões instaladas, mesmo quando decorridas poucas semanas de vida, antes do início do tratamento.

Vacinas

São indicadas a partir do nascimento e podem ser feitas no 7º dia. As duas doenças (tuberculose e Hepatite B), ainda são muito comuns no nosso meio. A mãe deve levar seu filho ao centro de saúde para tomar as vacinas

Verificação de Icterícia

Se a criança apresentar uma forte coloração amarela na pele e nos olhos, poderá necessitar de encaminhamento para uma consulta de esclarecimento.

Amamentação

Além de ajudar o útero a voltar ao tamanho normal impedindo sangramento, estabelece uma forte relação de amor entre você e o filho. Lubrifique os mamilos com o próprio leite.

Planejamento Familiar

Conversar com o médico e enfermeiro para escolher seu melhor método anticoncepcional. A anticoncepção pode ser oral, injetável, implante, de barreira, intra-uterino até adesivo, no sétimo dia você terá seu dia agendado para fazer parte deste controle que só trará benefícios. Maior proteção para você e sua família.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VI do artigo 46 do Decreto n° 1.589, de 25/06/1993, e.

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação do dia 18/10/2007 e da NAD n° 0149/2007.

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros;

CONSIDERANDO, também, a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao Pregão n° 142/2007-CML/PMM;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão, sob o n° 142/2007-CML/PMM – Processo n° 2007/3947/3967/00295, para aquisição de Material Permanente, cujo conteúdo será fornecido posteriormente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, pelo menor preço por item, as empresas a seguir relacionadas, com os respectivos itens e valores unitários: FENIX DA AMZÔNIA LTDA., para os itens: 03 R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); 04 R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais); 07 R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais); 09 R\$ 107,00 (cento e sete reais); MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 01 R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais); 02 R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); 05 R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais); 06 R\$ 105,00 (cento e cinco reais); 08 R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).

II - DETERMINAR ao setor competente a expedição das devidas Notas de Empenho, conforme demonstrado na Ata de Adjudicação, nos valores totais mencionados no item anterior.

PUBLIQUE-SE.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, em 04/01/08.

NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Institucional

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VI do artigo 46 do Decreto n° 1.589, de 25/06/1993, e.

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação do dia 07/11/2007 e da NAD n° 0148/2007.

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros;

CONSIDERANDO, também, a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao Pregão n° 158/2007-CML/PMM;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão, sob o n° 158/2007-CML/PMM – Processo n° 2007/3947/3967/00296, para aquisição de Material Permanente, cujo conteúdo será fornecido posteriormente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, pelo menor preço por item, as empresas a seguir relacionadas, com os respectivos itens e valores unitários: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 01 R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); E. M. G. DE BRITO – ME., para os itens: 02 R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); 03 R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

II - DETERMINAR ao setor competente a expedição das devidas Notas de Empenho, conforme demonstrado na Ata de Adjudicação, nos valores totais mencionados no item anterior.

PUBLIQUE-SE.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, em 04/01/08.

NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Institucional

**INSTRUÇÃO PARA UMA BOA
HIGIENE BUCAL**

CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS.

ESCOVAÇÃO

Escova - Cabeça pequena com cerdas macias e pontas arredondadas.

Quando – Sempre após as refeições e principalmente, à noite, antes de dormir.

Troca de escova – A cada 2 ou 3 meses.

Onde – Escovar todos os dentes tanto nas faces externas, internas e por cima.

Frequência – 5 a 10 movimentos lentos para cada grupo de dentes que a escova envolve.

Duração – Em média de 5 a 8 minutos.

Técnica – Utilize os 4 movimentos básicos, horizontal, vertical, circular e oblíquo.

Uso do fio dental – Após escovação para remoção de resíduos em área onde a escova não tem acesso.

DIETA ALIMENTAR

Como – Balanceada contendo minerais, vitaminas e proteínas.

Frequência – Em horários regulares. Alimentos açucarados devem ser ingeridos após as principais refeições, evitá-los a toda hora.

VISITA AO DENTISTA

Frequência – De 6 em 6 meses ou de acordo com sua necessidade.

Flúor – Protege os dentes contra cárie.

Asma

O que é?

Doença que costuma atingir os alérgicos e tem forte influência genética. Recentemente, descobriu-se que a asma é uma doença inflamatória das veias aéreas. Algum microorganismo - vírus ou bactéria, na maioria das vezes - ou produtos alergênicos (poeira, fumaça, etc) desencadeiam um processo de inflamação no organismo e provocam o estreitamento dos brônquios e bronquíolos pulmonares, canais por onde passa o ar.

Fatores que desencadeiam a crise asmática

- Mudanças climáticas;
- Inverno seco;
- Fumaça de cigarro;
- Poeira;
- Mofo;
- Pêlos de animais;
- Emoção forte.

Sintomas

Com a constrição (estreitamento) dos canais de passagem do ar, vêm os primeiros sintomas:

Falta de ar - Os canais de passagem de ar estão muito estreitos. Com isso, o ar não consegue sair dos alvéolos, fica preso. A sensação que o asmático tem é a de que está impossibilitado de inspirar (colocar o ar para dentro), mas na verdade ele não está conseguindo expirar (expulsar o ar).

Chiado - Acontece porque o ar tenta passar com força por um canal muito estreito.

Tratamento

Para aliviar a asma durante a crise, o medicamento mais usado é o broncodilatador, que vem em forma de bombinhas, injeções (esses dois lados têm efeitos mais rápidos), xaropes, cápsulas ou comprimidos. O remédio dilata os brônquios e facilita a passagem do ar. Apesar de muito usados, os broncodilatadores também são vasoconstritores - ao mesmo tempo que dilatam os canais por onde passa o ar, eles estreitam a passagem de sangue. Isso pode acelerar os batimentos cardíacos e aumentar a pressão. Antiinflamatórios e antibióticos também são usados no tratamento e na prevenção.

FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

PORTARIA Nº 053/2007

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. THOMAS, no exercício das competências que lhe confere o art. 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS conforme Decreto Municipal de 20.04.06;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c o § único do artigo 1º da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso XVI da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria da Fundação Dr. Thomas, sob o fundamento do § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 072/2006 – FDT de 1º/12/2006.

II - DESIGNAR, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Dr. Thomas os seguintes servidores:

Presidente	GRACILENE COSTA CELESTINO
Vice Presidente	TÂNIA MARIA BRASIL VIANA PALMA
Secretária	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Membro	NELSON NAZARENO DA SILVA RODRIGUES
Membro	ELINE BENFICA ALVES
Membro	ALCIONE OLIVEIRA REBELLO
Assessora Jurídica	ISABELLA VALOIS COELHO CHAVES

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de Dezembro de 2007.

CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de janeiro de 2008.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora-Presidente da Fundação Dr. Thomas

(*) DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. THOMAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2007 – CPL/FDT PARA REGISTRO DE PREÇOS,

CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão nº 09/2007 para Registro de Preços, visando eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Material para Manutenção Elétrica, Hidráulica e Predial para atender às necessidades da Fundação Dr. Thomas, às empresas a seguir relacionadas, com os respectivos itens e valores:

AQUARELA TINTAS LTDA., para os itens: 04 no valor de R\$ 12,00 (doze reais); 05 R\$ 5,90 (cinco reais, noventa centavos); 06 R\$ 3,00 (três reais); 07 R\$ 3,50 (três reais, cinquenta centavos); 08 R\$ 3,80 (três reais e oitenta

centavos); 09 R\$ 7,80 (sete reais, oitenta centavos); 10 R\$ 2,80 (dois reais, oitenta centavos); 11 R\$ 3,30 (três reais, trinta centavos); 22 R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); 28 R\$ 9,90 (nove reais, noventa centavos); 31 R\$ 4,90 (quatro reais, noventa centavos); 33 R\$ 4,80 (quatro reais, oitenta centavos); 38 R\$ 1,50 (um real, cinqüenta centavos); 39 R\$ 18,00 (dezoito reais); 42 R\$ 2,95 (dois reais, noventa e cinco centavos); 45 R\$ 4,00 (Quatro reais); 46 R\$ 4,30 (quatro reais, trinta centavos); 47 R\$ 6,00 (seis reais); 49 R\$ 81,00 (oitenta e um reais); 54 R\$ 14,30 (quatorze reais, trinta centavos); 60 R\$ 8,00 (oito reais); 62 R\$ 16,40 (dezesseis reais, quarenta centavos); 63 R\$ 0,60 (sessenta centavos); 64 R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); 65 R\$ 23,00 (vinte e três reais); 67 R\$ 2,30 (dois reais, trinta centavos); 70 R\$ 2,49 (dois reais, quarenta e nove centavos); 71 R\$ 4,49 (quatro reais, quarenta e nove centavos); 74 R\$ 0,40 (quarenta centavos); 76 R\$ 3,00 (três reais); 78 R\$ 2,00 (dois reais); 84 R\$ 190,00 (cento e noventa reais); 86 R\$ 27,00 (vinte e sete reais); 87 R\$ 22,00 (vinte e dois reais); 93 R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); 94 R\$ 39,80 (trinta e nove reais, oitenta centavos); 95 R\$ 6,68 (seis reais, sessenta e oito centavos); 96 R\$ 11,00 (onze reais); 100 R\$ 3,00 (três reais); 101 R\$ 4,00 (quatro reais); 110 R\$ 15,98 (quinze reais, noventa e oito centavos); 111 R\$ 1,50 (um real, cinqüenta centavos); 116 R\$ 31,98 (trinta e um reais, noventa e oito centavos); 117 R\$ 31,98 (trinta e Um reais, noventa e oito centavos); 118 R\$ 31,98 (Trinta e um reais, noventa e oito centavos); 119 R\$ 52,87 (cinqüenta e dois reais, oitenta e sete centavos); 121 R\$ 4,99 (quatro reais, noventa e nove centavos); 122 R\$ 3,50 (três reais, cinqüenta centavos); 123 R\$ 30,00 (trinta reais); 124 R\$ 20,00 (vinte reais); 125 R\$ 28,00 (vinte e oito reais); 126 R\$ 6,00 (seis reais); 127 R\$ 1,50 (um real, cinqüenta centavos); 131 R\$ 3,70 (três reais, setenta centavos); 132 R\$ 1,50 (um real, cinqüenta centavos); 133 R\$ 3,24 (três reais, vinte e quatro centavos).

J.L.N. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., para os itens: 01 no valor de R\$ 3,00 (três reais); 02 R\$ 6,00 (seis reais); 03 R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais); 12 R\$ 10,00 (dez reais); 13 R\$ 1.013,00 (um mil, treze reais); 14 R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); 15 R\$ 190,00 (cento e noventa reais); 16 R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 17 R\$ 80,00 (oitenta reais); 18 R\$ 536,83 (quinhentos e trinta e seis reais, oitenta e três centavos); 19 R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); 20 R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); 21 R\$ 6,00 (seis reais); 23 R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); 24 R\$ 5,00 (cinco reais); 25 R\$ 5,00 (cinco reais); 26 R\$ 40,00 (quarenta reais); 27 R\$ 70,00 (setenta reais); 29 R\$ 9,50 (nove reais, cinqüenta centavos); 30 R\$ 3,00 (três reais); 34 R\$ 128,40 (cento e vinte e oito reais, quarenta centavos); 35 R\$ 4,00 (quatro reais); 36 R\$ 40,00 (quarenta reais); 40 R\$ 3,00 (três reais); 41 R\$ 12,00 (doze reais); 44 R\$ 2,00 (dois reais); 48 R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos); 50 R\$ 82,00 (oitenta e dois reais); 52 R\$ 1,00 (um real); 53 R\$ 1,00 (um real); 55 R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos); 56 R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); 57 R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); 61 R\$ 4,00 (quatro reais); 68 R\$ 4,38 (quatro reais, trinta e oito centavos); 69 R\$ 1,25 (um real, vinte e cinco centavos); 72 R\$ 0,19 (dezenove centavos); 73 R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); 75 R\$ 3,20 (três reais, vinte centavos); 77 R\$ 2,87 (dois reais, oitenta e sete centavos); 79 R\$ 16,00 (dezesseis reais); 80 R\$ 7,00 (sete reais); 81 R\$ 7,00 (sete reais); 82 R\$ 6,00 (seis reais); 83 R\$ 6,00 (seis reais); 88 R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); 89 R\$ 60,00 (sessenta reais); 90, R\$ 10,00 (dez reais); 91 R\$ 10,00 (dez reais); 92 R\$ 12,00 (doze reais); 97 R\$ 4,00 (quatro reais); 98 R\$ 38,22 (trinta e oito reais, vinte e dois centavos); 99 R\$ 32,00 (trinta e dois reais); 102 R\$ 10,00 (dez reais); 104 R\$ 20,00 (vinte reais); 105 R\$ 13,98 (treze reais, noventa e oito centavos); 106 R\$ 13,98 (treze reais, noventa e oito centavos); 107 R\$ 6,00 (seis reais); 108 R\$ 2,00 (dois reais); 112 R\$ 1,00 (um real); 113 R\$ 10,00 (dez reais); 115 R\$ 90,00 (noventa reais); 120 R\$ 4,78 (quatro reais, setenta e oito centavos);

128 R\$ 15,00 (quinze reais); 130 R\$ 20,00 (vinte reais); 134 R\$ 38,60 (trinta e oito reais, sessenta centavos).

J.B.D. CARNEIRO para os itens: 51 no valor de R\$ 12,14 (doze reais, quatorze centavos) e 103 R\$ 43,70 (quarenta e três reais, setenta centavos).

Manaus, 30 de outubro de 2007.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora-Presidente da Fundação Dr. Thomas

(* Republição do Despacho de Homologação referente o Pregão n° 09/2007-CPL/FDT, publicado no DOM n° 1834, de 1°/11/07, inserindo-se alterações.

PREGÃO N° 009/2007-CPL/FDT

(* ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2007

No dia 1° de novembro de 2007, na Fundação Doutor Thomas, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual Aquisição de Material para Manutenção Elétrica, Predial e Hidráulica, objetivando atender às necessidades da Instituição, resultantes do Pregão n° 009/2007-CPL/FDT para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo n° 680/2007, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, § 4° da Lei 8.666/93, indicará o local de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

AQUARELA TINTAS LTDA.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
04	300	U N	ASSENTO, sanitário, plástico branco	ASTRA	R\$ 12,00
05	06	UN	BROCA, de vidia S10	MAKITA	R\$ 5,90
06	06	U N	BROCA, de vidia S6	MAKITA	R\$ 3,00
07	06	U N	BROCA, de vidia S8	MAKITA	R\$ 3,50
08	06	U N	BROCA, p/ concreto, tijolo, pedra e mármore, 10mm	MAKITA	R\$ 3,80
09	06	U N	BROCA, p/ concreto, tijolo, pedra e mármore, 12mm	MAKITA	R\$ 7,80
10	06	U N	BROCA, p/ concreto, tijolo, pedra e mármore, 6mm	MAKITA	R\$ 2,80
11	06	U N	BROCA, p/ concreto, tijolo, pedra e mármore, 8mm	MAKITA	R\$ 3,30
22	50	UN	CHUVEIRO Elétrico fabricado em termoplástico (não enferruja), de alta resistência, suporta elevadas temperaturas, 3 níveis de temperaturas, teclas deslizantes, 220v/3500w.	LORENZETTI	R\$ 25,00
28	100	UN	ENTRADA de água para descarga (ASTRA)	ASTRA	R\$ 9,90
31	100	U N	DISCO de lixa para ferro grão 80	3M	R\$ 4,90
33	100	UN	DISJUNTOR, termomagnético, unipolar de 20 A	GE	R\$ 4,80
38	100	U N	ENGATE, flexível, pvc, branco, 30cm x 1/2"	KRONA	R\$ 1,50
39	100	U N	FECHADURA, externa simples.	ALIANÇA	R\$ 18,00
42	100	UN	FITA isolante pvc, antichama até 600v, largura 19mm, espessura 0,15mm, 20m	KRONA	R\$ 2,95
45	50	U N	INTERRUPTOR, 1 tecla + 1 tomada universal retangular, embutir com placa	PERLEX	R\$ 4,00
46	60	UN	INTERRUPTOR, 2 teclas horizontais, embutir com placa	PERLEX	R\$ 4,30
47	60	UN	INTERRUPTOR, 3 teclas horizontais, embutir com placa	PERLEX	R\$ 6,00
49	10	CX	LAMPADA Fluorescente, tubular comum, 20w, caixa c/ 25 und	TIONALE	R\$ 81,00
54	900	U N	LAMPADA Mista, 250W 220V	AVANT	R\$ 14,30
60	100	U N	LUVA de correr p/ tubo, pvc p/ água, roscável, branco, 1"	TIGRE	R\$ 8,00
62	50	U N	LUVA de correr p/ tubo, pvc, p/ água roscável branco 2"	TIGRE	R\$ 16,40
63	50	UN	LUVA de redução, pvc p/ água roscável, branco de 3/4"x1/2"	AMANCO	R\$ 0,60
64	100	UN	LUVA pvc p/ água, roscável, branco de 1/2"	KRONA	R\$ 0,35
65	100	UN	NIVEL de água p/ caixa de descarga acoplada (ASTRA) completa	ASTRA	R\$ 23,00
67	50	U N	PINCEL, chato, 2"	ATLAS	R\$ 2,30
70	50	U N	PINCEL, 2"	ATLAS	R\$ 2,49
71	50	U N	PINCEL, 3"	ATLAS	R\$ 4,49
74	600	UN	PARAFUSO, cabeça redonda, c/ bucha s-10	APOIO	R\$ 0,40

76	150	U N	PINO Elétrico, trifásico (três pólos) para ar condicionado 20A – 250V.	PERLEX	R\$ 3,00
78	150	U N	PLUG, macho, pino redondo.	TRAMONTINA	R\$ 2,00
84	50	CX	REATOR, eletromagnético convencional, 118-127v para lâmpada fluorescente, 18 ou 20v caixa c/ 20und	DEMAPI	R\$ 190,00
86	100	U N	REATOR, eletromagnético, partida rápida, 110W, 220V, para lâmpada fluorescente HO	ECP	R\$ 27,00
87	500	U N	REATOR, eletromagnético, partida rápida, 118-127V, para 2 lâmpadas fluorescentes, 20W.	ECP	R\$ 22,00
93	50	LT	REMOVEDORr, thinner lata c/ 5 litros	EUCATEX	R\$ 25,00
94	100	JG	REPARO, completo, para caixa, de descarga acoplada. (Mecanismo de acionamento, retardo, fechamento, cabeçote de válvula de entrada, parafuso de fixação, bolsa de vedação, castelo da válvula de saída, válvula de saída, corrente, obturador e bóia)	ASTRA	R\$ 39,80
95	100	U N	ROLO, completo de lã de carneiro, 15cm	ATLAS	R\$ 6,68
96	100	U N	ROLO, completo de lã de carneiro, 23cm	ATLAS	R\$ 11,00
100	15	U N	SERRA, manual de aço alto carbono, p/ cortar cantoneiras, perfilados, tubos de aço, cobre, latão, alumínio, plástico e similares, 300x130x0,65mm, 12x1/2x .025", de 24 dentes.	LENOX	R\$ 3,00
101	100	U N	SIFÃO, sanfonado multiuso, universal	BLUKIT	R\$ 4,00
110	50	U N	TÊ 90°, pvc p/ água, roscável, branco, 2"	TIGRE	R\$ 15,98
111	50	U N	TÊ 90°, pvc p/ água, roscável, branco, 3/4"	TIGRE	R\$ 1,50
116	10	GL	TINTA, esmalte sintético brilhante, na cor Amarelo Canário galão 3,6 lts.	GLASSU RIT	R\$ 31,98
117	100	GL	TINTA, esmalte sintético brilhante, na cor Branco Neve, galão 3,6 litros.	GLASSU RIT	R\$ 31,98
118	20	GL	TINTA, esmalte sintético, na cor Preta, galão 3,6 litros	GLASSU RIT	R\$ 31,98
119	100	GL	TINTA, Laca, na cor Branco Neve, galão de 3,6 litros	BRASILUX	R\$ 52,87
121	180	U N	TOMADA, para ar condicionado, 3 pinos chatos, 25A, com espelho, 4"x2"	PERLEX	R\$ 4,99
122	50	U N	Tomada, 2P+T, para computador, embutir, com espelho, 4"x2"	PERLEX	R\$ 3,50
123	60	U N	TORNEIRA, p/ lavatório, cano longo, cromada, com adaptador para 3/4"	BIG LU	R\$ 30,00
124	60	U N	TORNEIRA para pia inox de 1/2"	BIG LU	R\$ 20,00
125	60	U N	TORNEIRA, p/ pia, mesa bica móvel, cromada de 1/2"	VIQUA	R\$ 28,00
126	50	U N	TORNEIRA, plástica, automática para filtro, bebedouro de garrafão e reservatório de água, superior marrom e preto, 1/2"	ELLEN	R\$ 6,00
127	60	U N	TORNEIRA em pvc para jardim de 1/2"	VIQUA	R\$ 1,50
131	30	U N	TUBO, pvc rígido p/ água, soldável, marrom de 3m, 25mm	LANA	R\$ 3,70
132	100	U N	VALVULA em pvc para lavatório c/ unho - 7,8" c/ ladrão	GRAP	R\$ 1,50
133	100	RL	VEDA rosca, fita, 18mmx50m	PUMA	R\$ 3,24

JLN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	100	U N	ADESIVO epóxi, secagem em 10 minutos - 100g	ALBA	R\$ 3,00
02	10	U N	ANTIFERRUGEM, em spray, lata com 300ml.	MAKITA	R\$ 6,00
03	01	CD	AREIA, carrada com 5m ³	REGIONAL	R\$ 150,00
12	06	U N	BROCA, p/ madeira, 3/8 "	DORMER	R\$ 10,00
13	06	PÇ	CABO, de cobre nu de 35,00mm ² - 100m.	MULTISUL	R\$ 1.013,00
14	30	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 10mm ² (6 AWG) - 100m	MULTISUL	R\$ 330,00
15	40	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 6mm ² (8 AWG) - 100m	MULTISUL	R\$ 190,00
16	30	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 4mm ² (10 AWG) - 100m	MULTISUL	R\$ 130,00
17	30	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 2,5mm ² (12 AWG) - 100m	MULTISUL	R\$ 80,00
18	06	PÇ	CABO elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 16mm (4 AWG) - 100M	MULTISUL	R\$ 536,83
19	15	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, paralelo (cordão), antichama, 300v 2x2,50mm ² - 100m.	MULTISUL	R\$ 135,00
20	15	PÇ	CABO Elétrico, cobre isolado, paralelo (cordão), antichama, 300v 2x4mm ² - 100m	MULTISUL	R\$ 260,00
21	30	UN	CANALETE p/ instalação elétrica, de pvc (tipo fechado c/ tampa removível) 20x20mm, peça c/ 2m	ENERBRÁS	R\$ 6,00
23	100	SC	CIMENTO CP II F-32, (resistência 32,00) embalagem de 42,5 kg.	NASSAU	R\$ 24,00
24	150	U N	COLA, adesiva para laminados e fórmicas de 250 ml.	BRASCOLA	R\$ 5,00
25	100	U N	COLA, de contato, 200g.	BRASCOLA	R\$ 5,00
26	12	FL	COMPENSADO, 6mm, 2,44 x 1,22m.	COMFLOR	R\$ 40,00
27	12	FL	COMPENSADO, 15mm, 2,44 x 1,22m.	COMFLOR	R\$ 70,00
29	100	U N	DISCO de corte, 12"	ICAPER	R\$ 9,50
30	06	U N	DISCO de desbaste, p/ materiais ferrosos em geral, 114,3mm x 3,2mm x 22,2mm ou 4.1/2" x 1/8" x 7/8".	ICAPER	R\$ 3,00
34	10	U N	DISJUNTOR, termomagnético, tripolar de 150 A	GE	R\$ 128,40

35	30	CTL	DOBRADIÇA, galvanizada (cartela c/ 3 unidades), 2.1/2", com parafusos.	ROCHA	R\$ 4,00
36	80	U N	DUCHA higiênica, c/ ejetor metal, 1/2"	BLUKIT	R\$ 40,00
40	100	U N	FERRROLHO, redondo, de aço zincado, 3".	ROCHA	R\$ 3,00
41	50	PÇ	FIO, plástico para cadeira de ferro tipo varanda, (macarrão) peça com 100 metros.	PERFIL	R\$ 12,00
44	50	U N	GRELHA para ralo, quadrada, 15x15cm, pvc.	TIGRE	R\$ 2,00
48	15	U N	LÂMINA, p/ Serra Tico-Tico, aço carbono, 16-75mm, 5/3", 4 - 6 fastcut, corte rápido em madeira	MAKITA	R\$ 9,10
50	50	CX	LAMPADA Fluorescente, tubular comum, 40w, caixa c/ 25 und	OSRAN	R\$ 82,00
52	3500	U N	LAMPADA Incandescente, clara, 127V, 60W	OSRAN	R\$ 1,00
53	1200	U N	LAMPADA Incandescente, clara, 220V, 100W	OSRAN	R\$ 1,00
55	300	FL	LIXA, ferro grão 80.	NORTON	R\$ 0,75
56	300	FL	LIXA madeira grão 100.	NORTON	R\$ 0,45
57	300	FL	LIXA madeira grão 80.	NORTON	R\$ 0,45
61	50	U N	LUIVA de correr p/ tubo, pvc p/ água, roscável, branco, 1/2"	TIGRE	R\$ 4,00
68	50	U N	PINCEL, chato, 4".	ATLAS	R\$ 4,38
69	50	U N	PINCEL, 1".	ATLAS	R\$ 1,25
72	600	UN	PARAFUSO, cabeça redonda, c/ bucha S-6	CISER	R\$ 0,19
73	600	UN	PARAFUSO, cabeça redonda, c/ bucha S-8	CISER	R\$ 0,25
75	150	U N	PINO Elétrico, dois pólos + terra (para computador) 15A – 250V.	FAME	R\$ 3,20
77	100	U N	PLUG, macho, pino chato.	FAME	R\$ 2,87
79	15	KG	PREGO, arame c/ arruela de borracha para telhado, 3" x 10.	GERDAU	R\$ 16,00
80	15	KG	PREGO, 1" x 15.	GERDAU	R\$ 7,00
81	15	KG	PREGO, 1.1/2" x 14 ou 14 x 18	GERDAU	R\$ 7,00
82	15	KG	PREGO, de 2.1/2" x 10 ou 18 x 27	GERDAU	R\$ 6,00
83	15	KG	PREGO, 2" x 10 ou 18 x 21.	GERDAU	R\$ 6,00
88	15	CX	REBITE, fixação de alumínio, 4.8x35mm ou 3/16, cx c/ 1000 unidades	NEWFIX	R\$ 65,00
89	60	U N	REFLETOR, para lâmpada mista 500W, boca grande	CLARÃO	R\$ 60,00
90	50	U N	REGISTRO, esfera, pvc, roscável, 3/4"	TIGRE	R\$ 10,00
91	100	U N	REGISTRO, pressão, pvc, roscável, 1/2"	LEKAT	R\$ 10,00
92	100	U N	REGISTRO, pressão, pvc, roscável, 3/4"	LEKAT	R\$ 12,00
97	100	U N	ROLO, completo de lã de carneiro, 9cm	ATLAS	R\$ 4,00
98	05	ROLO	ROLO, de solda branca	RAMO	R\$ 38,22
99	15	GL	Selador, p/ madeira, galão c/ 3,6 L	BONLA	R\$ 32,00
102	100	U N	SILICONE, transparente, bisnaga com 300g	BRASCOLA	R\$ 10,00
104	12	CX	SOQUETE, lâmpada fluorescente, pedestal c/ porta starter, cx c/ 25 unidades	REDY	R\$ 20,00
105	25	CX	STARTER ou relé para lâmpada fluorescente de 15 ou 20w, cx c/ 25 unidades	REDY	R\$ 13,98
106	25	CX	STARTER ou relé para lâmpada fluorescente de 40w, cx c/ 25 unidades	REDY	R\$ 13,98
107	10	UN	SPRAY anti corrosivo	MAKITA	R\$ 6,00
108	50	UN	TAMPA para ralo 15x15 pvc quadrada (grelha)	TIGRE	R\$ 2,00
112	1000	U N	TELHA, de barro tipo romana.	M CORREA	R\$ 1,00
113	1000	U N	TELHA, fibrocimento, ondina, 2.44x0.50mx4mm	BRASILIT	R\$ 10,00
115	100	LT	TINTA, acrílica, na cor Verde Piscina, latão de 18 litros	RENNER	R\$ 90,00
120	50	U N	TOMADA, de sobrepor, para divisória, 2P+T com caixa de perfil	MECTRONIC	R\$ 4,78
128	15	UN	TUBO pvc rígido p/ água roscável, branco de 6m, 1/2"	TIGRE	R\$ 15,00
130	6	UN	TUBO pvc rígido p/ água soldável, branco de 6m, 3/4"	TIGRE	R\$ 20,00
134	6	GL	VERNIZ, para madeira, galão c/ 3,6 litros - cor mogno	SAYERLACK	R\$ 38,60

J. B. D. CARNEIRO:

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
51	180	U N	LAMPADA Fluorescente HO 100W 220V	OSRAN	R\$ 12,14
103	05	RL	SOLDA elétrica, de estanho em rolo 60x40x1mm,500g	ALFATEC	R\$ 43,70

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 1º de novembro de 2007.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora-Presidente da Fundação Dr. Thomas

AQUARELA TINTAS LTDA.

JLN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

J. B. D. CARNEIRO

(*) Replicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2007 datado de 1º/11/07, publicado no DOM nº 1846 de 22/11/07, inserindo-se alterações.

Tétano neonatal

O QUE É?

O tétano neonatal é uma doença causada por uma bactéria que vive na terra e em fezes de animais. A doença é conhecida também como o mal-de-sete-dias porque se manifesta, geralmente, uma semana após o parto. A criança doente de tétano neonatal fica irritada, chorando muito e deixa de mamar. Os recém-nascidos pegam o tétano se a gestante não tomar a vacina contra o tétano e o umbigo da criança for tratado de forma errada.

TRANSMISSÃO

O tétano não é uma doença contagiosa, portanto não se transmite de um indivíduo a outro. No tétano neonatal, a infecção se dá por contaminação do coto umbilical, geralmente decorrente de cuidados inadequados, quando se utilizam substâncias e instrumentos impróprios e contaminados com esporos, como os já descritos anteriormente.

SINTOMAS

Os sintomas do tétano neonatal podem ser confundidos com as freqüentes cólicas intestinais sofridas pelos recém nascidos. A criança infectada pelo tétano chora bastante e tem dificuldade para mamar. O tétano afeta o sistema nervoso, provoca fortes dores, e faz com que a criança tenha contrações. Alguns bebês chegam a sofrer fraturas devido a essas contrações.

PREVENÇÃO

Para garantir a saúde da criança, a mulher gestante deve tomar a vacina contra o tétano e acompanhar todos os passos da gravidez através dos exames de pré-natal. Na hora do parto, as boas condições de higiene são muito importantes. O material usado no corte do cordão umbilical deve estar limpo. Todas as mulheres em idade fértil, grávidas ou não, entre 10 à 49 anos, devem ser vacinadas.

A VACINAÇÃO

A vacina contra o tétano neonatal é aplicada em três doses com intervalo mínimo de 30 dias de uma dose para a outra. A última dose deve ser tomada pelo menos 20 dias antes do parto.

Ao Tomar conhecimento de um caso de tétano neonatal, comunique imediatamente ao serviço de saúde mais próximo.

Fonte: Sistema Único de Saúde - SUS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

PORTARIA N° 001/2008/CMPC/GP

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, no exercício da competência que lhe outorga o disposto no inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 710 de 03 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 7288 de 13 de maio 2004 em seu artigo 7°, inciso IV que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Cultura e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento ao que dispõe o decreto n° 8151, que institui o Regulamento dos Prêmios Literários Cidade de Manaus, de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

PUBLICAR a III Edição dos Prêmios Literários Cidade de Manaus.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DOS PRÊMIOS E DA FINALIDADE

Art. 1° Os PRÊMIOS LITERÁRIOS CIDADE DE MANAUS, de abrangência nacional, instituídos em 2005, serão concedidos, através de concurso, pelo Conselho Municipal de Cultura CONCULTURA, objetivam distinguir, anualmente, obras inéditas, em língua portuguesa, de autores brasileiros;

Art. 2° Os prêmios serão atribuídos nas categorias e denominações seguintes:

- I - Prêmio Álvaro Maia, destinado ao melhor romance ou novela;
- II - Prêmio Artur Engrácio, destinado ao melhor livro de contos;
- III - Prêmio Violeta Branca Menescal, destinado ao melhor livro de poesia;
- IV - Prêmio Péricles Moraes, destinado ao melhor livro de crônicas;
- V - Prêmio Aldemar Bonates, destinado ao melhor texto teatral para adultos;
- VI - Prêmio Álvaro Braga, destinado ao melhor texto de teatro infantil;
- VII - Prêmio Samuel Benchimol, destinado ao melhor livro de ensaio sócio-econômico;
- VIII - Prêmio Mário Ypiranga Monteiro, destinado ao melhor ensaio sobre tradições populares (folclore);
- IX - Prêmio Arthur Reis, destinado ao melhor ensaio histórico;
- X - Prêmio Luís Ruas, destinado ao melhor ensaio sobre literatura (Letras);
- XI - Prêmio Gualter Limongi Batista, destinado ao melhor ensaio sobre artes-plásticas;
- XII - Prêmio Cosme Alves Neto, destinado ao melhor ensaio sobre cinema;
- XIII - Prêmio Áureo Nonato, destinado ao melhor livro de memória;
- XIV - Prêmio Paulo Barahúna, destinado para o melhor ensaio sobre dança;
- XV - Prêmio Clóvis Barbosa, para o melhor texto de jornalismo literário;
- XVI - Prêmio Alfredo Fernandes para Literatura Infantil.

§ 1° - Os prêmios serão no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das categorias de que trata este artigo, ficando, ainda, as obras premiadas inscritas no

programa editorial do Conselho Municipal de Cultura para publicação, até a concessão da premiação subsequente.

§ 2º - Aos autores premiados serão fornecidos certificados pelo Conselho Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 3º As inscrições serão realizadas a partir da data da publicação deste no DOM estendendo-se até 31 de maio de 2008, das 9:00 às 16:00 horas, no Conselho Municipal de Cultura, com endereço à rua Rio Jutai, 37, Qd.35, Vieiralves, CEP 69.053-020 e telefone: (92)3584-3912.

§ 1º - Nas remessas efetuadas pelo correio, somente serão considerados inscritos os trabalhos postados dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

§ 2º - Fica vedada a inscrição de qualquer membro componente do Conselho Municipal de Cultura ou pertencente a qualquer das suas comissões julgadoras.

Art. 4º Os trabalhos serão apresentados em papel de formato A4, em 03 (três) vias, digitadas, com impressão apenas em uma das faces do papel, com todas as folhas numeradas e com número mínimo de 50 páginas, (excetuando as obras infantis) encadernadas, com título e sob pseudônimo, e encaminhados da seguinte forma:

I - envelope em tamanho pequeno, lacrado, contendo uma folha de identificação, com nome, bibliografia, fotografia do autor, nome literário, nome completo, endereço, telefone, e-mail, pseudônimo, título do trabalho, cópia de Identidade, cópia de CPF, comprovação de conta corrente, inclusive com o número e dígito da agência bancária e comprovante de residência;

II - envelope em tamanho grande, contendo as três vias da obra a ser inscrita e o envelope citado no inciso I deste artigo, constando no seu exterior à identificação do título do trabalho, o pseudônimo do autor e a categoria a qual concorre (Ex: poesia, conto etc.).

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo ensejará a inabilitação do concorrente.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 5º Haverá uma Comissão Julgadora para cada gênero literário previsto no artigo 2º, composta de 03 (três) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura, que entre si escolherão um membro para coordenar os trabalhos, inclusive indicando o relator da obra premiada.

§ 1º - Haverá apenas uma premiação por categoria, ficando ao critério das comissões julgadoras a outorga de até 03 (três) menções honrosas, caso em que também serão fornecidos certificados, não havendo, entretanto, publicação destes trabalhos.

§ 2º - As comissões julgadoras poderão deixar de conceder os prêmios, a seu critério, desde que justificado o motivo da não concessão.

§ 3º - Para cada sessão de julgamento, será lavrada a ata respectiva.

Art. 6º A decisão das comissões será irreversível, exceto nos casos em que se verificar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da divulgação dos resultados, comprovação do descumprimento de quaisquer das cláusulas deste regulamento.

Art. 7º A cada um dos membros da comissão julgadora será paga indenização pecuniária pelas despesas despendidas e tempo utilizado na análise dos trabalhos, cujo valor fica arbitrado em R\$ 1.200,00 (um mil reais).

Parágrafo único - O processo de pagamento da indenização pecuniária dos membros de cada comissão, assim como o dos 16 prêmios, terá início após a devolução

dos trabalhos prevista para até o dia 03 de outubro de 2008, podendo ser efetuado 30 (trinta) dias após a liquidação do processo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os resultados dos Prêmios Literários Cidade de Manaus serão divulgados no Diário Oficial do Município de Manaus do dia 20 de outubro e, a partir desta data, na internet no endereço: concultura@pmm.am.gov.br.

Art. 9º Os originais não serão devolvidos, serão incinerados.

Art. 10. Os pagamentos dos prêmios e da indenização pecuniária da Comissão Julgadora serão efetuados através do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 11. Em cada uma das categorias só haverá concurso se inscritos, pelo menos, 2 (dois) trabalhos concorrentes.

Art. 12. Os prêmios e os certificados de menções honrosas serão entregues em solenidade promovida pelo Conselho Municipal de Política Cultural e a Secretaria Municipal de Cultura (SEMC).

Art. 13. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 14. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de dezembro de 2007.

ANÍBAL AUGUSTO FERRO DE MADUREIRA BEÇA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO



O caramujo africano é uma espécie exótica invasora. Tais espécies representam, atualmente, a segunda maior causa de perda de biodiversidade no Planeta. Só perdem para os desmatamentos. Além das doenças que pode transmitir, o caramujo ataca, destrói plantações e compete por espaços com outros moluscos da fauna nativa, podendo levá-los à extinção.

FIQUE ATENTO!

SAIBA COMO VOCÊ DEVE AGIR PARA COMBATER
ESSA PRAGA.

Informações:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma
(92) 642-1030/ 642-1010.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

PLATINUM CONSTRUÇÕES LTDA., torna público que recebeu da SEMMA, Licença Municipal de Conformidade n° 058/2007, que autoriza a atividade de construção civil, com validade de 12 meses, com finalidade de viabilidade para implantação de condomínio comercial, na cidade de Manaus-AM.

PG

PLATINUM CONSTRUÇÕES LTDA., torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Instalação n° 109/2007, que autoriza a atividade de construção civil, com validade de 12 meses, para a implantação de um condomínio comercial, na cidade de Manaus-AM.

PG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO -
SEMOSBH**

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo n° 02 ao Contrato de Obras e Serviços n° 071/07-SEMOSBH, celebrado em 07.01.08.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a firma VITÓRIA RÉGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Modificações técnicas e quantitativas introduzidas no projeto da Obra de Construção de Ponte, localizado na rua Leopardo (antiga rua Carlos Alberto), bairro Cidade de Deus, Manaus/AM.

VALOR: Fica diminuído em R\$ 231.847,99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho n° 1327, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 15452100823750 – 449051 – fonte 109.

Manaus, 07 de janeiro de 2008.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário da SEMOSBH

PREGÃO N° 025/2007-CLS/SEMOSBH

**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 025/2007 – SEMOSBH**

No dia 08 do mês de janeiro de 2008, no Órgão Gerenciador, é realizada a PRORROGAÇÃO da presente Ata de Registro de Preços (com fundamento no art. 5°, § 2° do Decreto Municipal n° 8.270 de 24 de janeiro de 2006, Parecer Jurídico n° 076/2007/Assessoria Jurídica da SEMOSBH/SEMULSP - AJSS e Aprovação da Procuradoria Geral do Município – Despacho datado de 26/12/2007), para eventual Fornecimento de Concreto Asfáltico Usinado à Quente para aplicação a frio, composto à base de Cimento Asfáltico de Petróleo com Borracha Moída de Pneu (B.M.P), resultante do Pregão n° 025/2007 - CLS/SEMOSBH para o Sistema de Registro de Preços. As demais condições previstas na Ata de Registro de Preços, assinada em 11/07/2007 e publicada no Diário Oficial do Município na Edição de n° 1760, em 13/07/2007, permanecem inalteradas. Ressaltando-se, ainda, que as quantidades registradas não sofrerão acréscimos e serão

solicitadas, conforme as necessidades que poderão surgir no período de validade da prorrogação.

A presente Ata de Registro de Preços será prorrogada pelo período de 06 (seis) meses.

EMPRESA VENCEDORA: PAVWAY PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$
01	CONCRETO ASFALTICO, Usinado a Quente para aplicação a frio, composto a base de Cimento Asfáltico de Petróleo com (B.M.P), Borracha Moída de Pneu como polímero elastômero, adicionado por via úmida, não emulsionado, em embalagem com 40kg, acondicionado em sacos multifoliados de papel tipo Kraft, ou similar, plástico, ou outro produto que proteja a mistura de ação da umidade e garanta um período mínimo de estocagem de 12 meses. Observação: Densidade do material compactado com 75 golpes por face (simulando tráfego intenso) e 2000 Kg/m³ mínima. Adesividade: Boa. (Características que deverão ser comprovadas mediante laudo de laboratório idôneo).	TON.	Sem Marca	400	840,00

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação – SEMOSBH/PM

VANDIR PROCHINSKI RODRIGUES
PAVWAY PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.

CUMpra-se e Publique-se.

Encontro das Águas

Uma das mais espetaculares atrações turísticas da cidade de Manaus.



Flávio Cohen

É o resultado da fantástica junção das águas escuras do rio Negro com as águas barrentas do rio Solimões (ou Amazonas). Os rios correm lado-a-lado, sem se misturar, por mais de 18 kms, proporcionando um espetáculo inesquecível. O fenômeno ocorre devido à diferença das temperaturas, densidades e correntezas das águas dos rios Negro e Solimões.

O rio Negro corre cerca de 2 km/h, a uma temperatura de 22°C; enquanto que o rio Solimões corre de 4 a 6 km/h, a uma temperatura de 28°C. Trata-se de uma das mais espetaculares atrações turísticas da cidade de Manaus, em que a beleza e majestade da natureza amazônica podem ser amplamente contempladas.

**INSTITUTO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO - IMTRANS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal nº 939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A NÃO APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. ADMILSON DE MEDEIROS	JWQ-5049	AC005 14660	545-2	18/12/07	22/12/07
2. AGLAIR DA COSTA MELO	CXV-3249	AC006 28323	605-0	21/12/07	28/12/07
3. ALESSANDRO CLETO FERREIRA	JXG-3325	AC006 18133	548-7	22/12/07	28/12/07
4. ALEX SILVA BARBOSA CARDOSO	JWU-1868	AC005 75757	548-7	22/12/07	28/12/07
5. ALINE CRISTIANE PEIXOTO	JWQ-7183	AC004 87796	736-6	21/12/07	28/12/07
6. ALMIR LOPES FORTES	JWR-4445	AC006 28874	538-0	19/12/07	22/12/07
7. ANTONIO FRANCA RAMOS	JWT-2095	AC005 17743	605-0	20/12/07	27/12/07
8. ANTONIO MARIO AFONSO DA SILVA	JWW-8192	AC005 19919	605-0	20/12/07	28/12/07
9. ARMANDO MISSIATTO FILHO	JXE-0912	AC005 79085	545-2	19/12/07	28/12/07
10. ARMINDO ALVES DOS SANTOS FILHO	JWJ-1186	AC005 37916	548-7	17/12/07	20/12/07
11. ARNALDO DOS SANTOS NEMER	JWL-4541	AC005 79179	736-6	19/12/07	22/12/07
12. BANCO ITAUCARD S/A	JXK-9594	AC005 75448	545-2	28/12/07	31/12/07
13. BANCO ITAUCARD S/A	JXJ-3109	AC005 75747	555-0	19/12/07	27/12/07
14. BANCO ITAUCARD S/A	JXP-1214	AC006 28278	572-0	18/12/07	27/12/07
15. BANCO ITAUCARD S/A	JXP-8524	AC005 98008	555-0	18/12/07	22/12/07
16. BANCO ITAUCARD S/A	JWS-9542	AC005 75424	555-0	19/12/07	21/12/07
17. BANCO ITAULEASING S/A	JXQ-9636	AC005 65942	604-1	24/12/07	28/12/07
18. BANCO ITAULEASING S/A	JWS-9852	AC005 37899	555-0	21/12/07	28/12/07
19. BANCO ITAULEASING S/A	JWR-6232	AC005 79463	605-0	19/12/07	22/12/07
20. BANCO ITAULEASING S/A	JWS-7568	AC005 75040	548-7	18/12/07	22/12/07
21. BANCO ITAULEASING S/A	JWU-5967	AC005 79711	545-2	17/12/07	20/12/07
22. BRAZ TADEU NOBRE DE ARAUJO	JXH-8918	AC005 79681	736-6	17/12/07	22/12/07
23. CARLOS ALBERTO MATOS FEITOZA	JWL-7938	AC005 36028	547-9	19/12/07	22/12/07
24. CARLOS AUGUSTO F DE QUEIROZ	JXX-0304	AC004 70543	736-6	17/12/07	22/12/07
25. CARLOS EDUARDO S DE OLIVEIRA	JWX-0001	AC005 21395	736-6	19/12/07	27/12/07
26. CECILIA ALVES DOS SANTOS	JWH-8842	AC005 84830	554-1	16/12/07	21/12/07
27. CLEBER FRANKLIN M PEREIRA	JXR-9199	AC005 84539	556-8	19/12/07	22/12/07
28. CLEMENTE IBERE FERREIRA	JWW-8214	AC005 20485	605-0	20/12/07	28/12/07

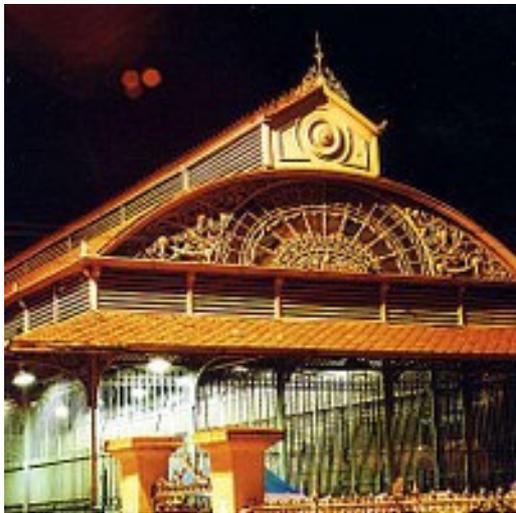
29. CLEUTON NASCIMENTO SOUZA	JWF-3957	AC005 37951	736-6	20/12/07	28/12/07
30. CONAR C. E. I. DE LATIC E REF LTDA.	MZP-6017	AC005 79684	656-4	19/12/07	22/12/07
31. DANIEL DOS SANTOS LOPES	JXS-7439	AC006 28274	605-0	17/12/07	27/12/07
32. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXB-8441	AC005 82820	605-0	18/12/07	22/12/07
33. ELSON FERRO RIBEIRO	JXH-3223	AC005 84545	605-0	21/12/07	28/12/07
34. ELSON FERRO RIBEIRO	JXK-4258	AC005 79635	556-8	19/12/07	21/12/07
35. EMANOEL DIAS DE LIMA	JWZ-7780	AC005 14676	545-2	19/12/07	28/12/07
36. FABIO SOLLER DIAS DA SILVA	BNU-7079	AC005 98252	555-0	20/12/07	28/12/07
37. FARAILDE FERREIRA SILVA	JWJ-9874	AC006 09997	554-1	17/12/07	21/12/07
38. FRANCISCA NOGUEIRA DE LYRA	JWW-2951	AC005 82101	583-5	17/12/07	31/12/07
39. FRANCIVALDO CAVALCANTE LIMA	JWU-1528	AC005 20295	548-7	21/12/07	28/12/07
40. GERONIMO DA SILVA BARROSO	JXQ-7284	AC005 45947	605-0	19/12/07	22/12/07
41. GLAUCIA REGINA CHAIR BATISTA GERSANTI	JWR-0192	AC005 46710	548-7	19/12/07	27/12/07
42. GLIDER DE BARROS CAUPER	JWV-0597	AC004 93601	538-0	20/12/07	28/12/07
43. HIURI ALVES GOMES	JWI-6532	AC005 84337	555-0	20/12/07	27/12/07
44. IONELE ROSINDA GUIMARAES GOES	JXP-3888	AC005 79649	583-5	27/12/07	31/12/07
45. IONELE ROSINDA GUIMARAES GOES	JXP-3888	AC005 79648	545-2	27/12/07	31/12/07
46. IRACY DE MATOS VIANA	JXN-8913	AC005 75315	554-1	19/12/07	21/12/07
47. IRINEIDE BITTENCOURT DE JESUS	JWR-1145	AC006 28144	545-2	24/12/07	28/12/07
48. IVETE TEIXEIRA MARTINS	JWR-4365	AC005 75801	555-0	17/12/07	21/12/07
49. JANETE OLIVEIRA LIMA	JWY-9353	AC005 75115	566-5	17/12/07	22/12/07
50. JEANE BENOLIEL DE FARIAS	JXE-9015	AC005 37963	736-6	24/12/07	28/12/07
51. JOAO BOSCO DA SILVA ANDRADE	JXR-0780	AC005 37953	736-6	19/12/07	27/12/07
52. JOAO PAULO LIMA DA SILVA	JXE-9359	AC005 17421	605-0	16/12/07	21/12/07
53. JONAS DA SILVA GUIMARAES	JXP-0424	AC005 62421	605-0	17/12/07	22/12/07
54. JORGE SILVA DE AMORIM	JXO-1570	AC005 37930	605-0	21/12/07	28/12/07
55. JOSE CARLOS BAZILIO	JTT-7863	AC005 98354	556-8	24/12/07	28/12/07
56. JOSE DOS SANTOS CELEDONIA	JXW-2200	AC005 98302	548-7	21/12/07	28/12/07
57. JOSE RAIMUNDO REGIS PINHEIRO	JXR-1010	AC005 79830	599-1	16/12/07	21/12/07
58. JOSE SEVERINO DE FRANCA LIMA	JWP-5920	AC005 17201	605-0	18/12/07	27/12/07
59. M L CORDEIRO DE ALENCAR	JXH-2159	AC005 98505	554-1	20/12/07	28/12/07
60. MAGDA SILVA NASCIMENTO	JXI-4800	AC005 84536	605-0	18/12/07	22/12/07
61. MANAUS ENERGIA S.A.	JXA-7901	AC005 45945	605-0	19/12/07	22/12/07
62. MANOEL CICERO DA S MAGALHAES NETO	JVQ-5455	AC005 79462	605-0	19/12/07	22/12/07
63. MANOEL FELICIO DE MELO	JWH-0661	AC005 84334	555-0	20/12/07	22/12/07
64. MARIA DE FATIMA MONTIBELLER	JXQ-9089	AC005 75603	736-6	18/12/07	19/12/07
65. MARIA NADIA DA SILVA ABRAHIM	JXM-9826	AC005 75034	548-7	18/12/07	22/12/07
66. MARIA VANDA VALENTIM BARROSO	JWS-0429	AC005 98353	556-8	24/12/07	28/12/07
67. MARIOLINO BRITO DOS SANTOS	JWW-2804	AC006 31986	547-9	18/12/07	22/12/07
68. MATRIN COM E SERV DE M INDL LTDA.	JXN-1994	AC005 82819	736-6	17/12/07	21/12/07
69. MILLENNIUM LOCADORA LTDA.	JXO-4564	AC005 65939	545-2	18/12/07	27/12/07
70. MOISES DAVID BICHARRA	JXN-4969	AC005 98007	736-6	18/12/07	22/12/07
71. NELSON TORRES DE SOUZA FILHO	JWM-3406	AC005 79246	538-0	23/12/07	28/12/07
72. NELSON TORRES DE SOUZA FILHO	JWM-3406	AC005 79246	583-5	23/12/07	28/12/07
73. NILDA BASTOS DO NASCIMENTO	JXP-1518	AC005 82822	538-0	18/12/07	22/12/07
74. OMEGA CONSULT E AUDITORIA LTDA.	JXY-7135	AC006 31886	736-6	19/12/07	31/12/07
75. RAC AGENCIAMENTO FRE TRANS E C LT	JXH-3679	AC006 31622	555-0	21/12/07	28/12/07
76. RAIMUNDO S DOS S METALURGICA-ME	JXQ-5234	AC005 75304	548-7	17/12/07	22/12/07
77. RAYNOR DA COSTA AGUIAR - ME	JWL-4020	AC006 28312	605-0	19/12/07	28/12/07
78. ROSANGELA R LAURINDO DE LIMA	JXV-2127	AC006 28273	604-1	17/12/07	27/12/07
79. SANTOS.SOARES LTDA.	JXN-8638	AC005 82386	736-6	19/12/07	22/12/07
80. SPIDER COM E REPRESENTACAO LTDA.	JXF-3232	AC005 79082	555-0	18/12/07	28/12/07

81. TIAGO SANTA BRIGIDA LEAO	AMU-6501	AC005 79176	555-0	20/12/07	22/12/07
82. VALDELICE GOMES DA SILVA	JWG-0345	AC005 82817	545-2	17/12/07	21/12/07
83. VALDIR FERREIRA DA SILVA	JXD-0050	AC005 75313	554-1	19/12/07	22/12/07
84. WALTER LIRA PEREIRA	JWY-1855	AC005 14662	545-2	18/12/07	22/12/07
85. WASHINGTON CONDE DUARTE	NAO-2108	AC005 37927	704-8	20/12/07	28/12/07
86. WLISSIS CORDEIRO FARIAS	JWH-6921	AC005 79644	548-7	21/12/07	28/12/07

Manaus, 09 de janeiro de 2008.

EDUARDO DA MOTA CASTELO
Diretor-Presidente do IMTRANS

Mercado Municipal Adolpho Lisboa



O Mercado Municipal Adolpho Lisboa, construído de frente para o rio Negro, no período áureo da borracha, em estilo *art nouveau*, foi oficialmente inaugurado em 1882.

Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, possui um pavilhão central em alvenaria, ladeado por dois pavilhões com estrutura em ferro fundido e forjado, com pórtico de ferro rendilhado e vitrais.

Em 1906, o mercado foi arrendado para a empresa inglesa Manáos Markets, responsável pela construção das principais fachadas da Rua dos Barés e pelos dois pavilhões laterais de ferro, destinados à venda de carne e peixes. O contrato foi rescindido em 1934 e o Mercado voltou à administração municipal.

O Mercado Municipal Adolpho Lisboa é um dos mais importantes centros de comercialização de produtos regionais em Manaus.

Na última semana de Dezembro/2006 foi dada a "Ordem de Serviço" para o início das obras de restauro do Mercado Municipal "Adolpho Lisboa", que é certamente uma das mais importantes referências arquitetônicas e culturais da Cidade de Manaus.

Promovida pela Prefeitura de Manaus, por meio da Fundação Municipal de Turismo - Manaustur, a iniciativa conta com recursos oriundos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa e chancela do Programa Monumenta - MinC e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

ENDEREÇO

Rua dos Barés, n° 46 – Centro
Cep 69.005-020 - Manaus/AM

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO N° 005/2008 (SEMDEL)

OBJETO: Aquisição de Material de Informática (impressora, micro, nobreak).

DATA E HORÁRIO: 23/01/2008, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/01/2008 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na rua São Luís, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327 e no site www.am.sebrae.com.br/ple/

Manaus, 09 de janeiro de 2008.

KARLA SUELEN REBELO FERREIRA
Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMED – CLS/SEMED

PORTARIA N° 001/2008 – CLS/SEMED

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II, do artigo 6º, combinado com o inciso III, do artigo 7º, ambos da Portaria n° 521/2007 – SEMED/SEMPHAD/PM,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os senhores SILVINO VIEIRA NETO, RENATA VALQUERIZO e THAÍSA WANDERLEY SABINO para atuarem como pregoeiros nas licitações realizadas pela Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação – CLS/SEMED.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de janeiro de 2008.

FRANCISCO ALBERTO DE LAVOR BARRETO
Presidente da Comissão de Licitação – CLS/SEMED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA – CLS/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA – CLS/PM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2008 – CLS/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Eventual aquisição, pelo "Menor Preço Unitário", de impressos (receituários/ notificação de receita tipo B), para atender as necessidades das unidades de saúde, desta SEMSA.

DATA/HORÁRIO: 23.01.2008, às 15:00 h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA, na rua Recife, nº 1695 – Adrianópolis – sede da SEMSA, acesso pela rua Maceió, no horário de 08:00 às 13:30, de segunda a sexta-feira e no site: www.am.sebrae.com.br/ple/

Manaus, 09 de janeiro de 2008.

ALUYSIO DE ALBUQUERQUE SILVA JUNIOR
Presidente da CLS/PM

Envelhecer com saúde

Dicas para envelhecer bem e com saúde

Dormir bem:

Um bom sono é sempre bom, apesar de descansar, ele relaxa e revitaliza todo o organismo.

Manter hábitos saudáveis:

Evite o fumo, as drogas, a bebida em excesso e os ambientes poluídos. São todos prejudiciais a saúde. Também não se auto-medique.

Atividade social:

Sabe-se que a convivência social saudável é um ótimo antídoto contra a depressão, solidão e isolamento.

Atividade intelectual:

Manter-se ativo intelectualmente através de jogos, leituras, "bata-papo" e outros, ajuda a preservar a memória.

Boa alimentação:

Procure ter uma alimentação variada, rica em frutas e verduras. Evite, principalmente, gorduras e doces.

Atividade física:

É a recomendação de número um da Organização Mundial de Saúde para prevenir os males ligados à terceira idade.

A atividade física ajuda você a prevenir e controlar:

- ✓ Obesidade;
- ✓ Diabetes;
- ✓ Hipertensão;
- ✓ Osteoporose;
- ✓ colesterol alto;
- ✓ doenças do coração;
- ✓ diminuir o consumo de medicamentos;
- ✓ melhorar sua condição física e disposição para as atividades diárias;
- ✓ evitar o estresse, a depressão e o isolamento.

Fonte: Ministério da Saúde

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 296/2007 – GP/DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei nº 157/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial em 12/05/2005, que trata sobre a Reestruturação a Organização Administrativa e os Quadros de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, que Altera a Lei nº 105/2003, de 18 de novembro de 2003;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2008, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, no Cargo Comissionado de Auxiliar Operacional, CCL-8.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 27 de dezembro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2008 – GP/DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2007, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores dos Cargos Comissionados conforme abaixo discriminado:

MARLENE SOARES VIEIRA	Assistente de Administração, CCL-8
BONIEK GOMES DO CARMO	Assistente de Administração, CCL-8
ALCIENE RIBEIRO PEDROSA	Assessor IV, CCL-6
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Liderança, CCL-8

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 02 de janeiro de 2008.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2008 – GP/DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei nº 157/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial em 12/05/2005, que trata sobre a Reestruturação a Organização Administrativa e os Quadros de Cargos Commissionados e Funções de Confiança do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, que altera a Lei nº 105/2003, de 18 de novembro de 2003;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a contar de 1º de janeiro de 2008, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionadas, nos respectivos Cargos Commissionados:

VIVIANE DA SILVA JULIÃO	Assistente de Administração, CCL-8
OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO	Assistente de Administração, CCL-8
ANTONIO DA COSTA GUIMAS	Assessor IV, CCL-6
CARLOS ALBERTO RODRIGUES FILHO	Assistente de Liderança, CCL-8

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Manaus, 02 de janeiro de 2008.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2008 – GP/DIAD

INCORPORA valor correspondente a Quintos, ao patrimônio individual do servidor da Câmara Municipal de Manaus.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo nº 1815/07;

CONSIDERANDO, ainda, o posicionamento final da Procuradoria Geral, datado de 04 de janeiro de 2008, constante do referido Processo;

RESOLVE:

I - INCORPORAR, retroativo de 1º de outubro de 2007, ao patrimônio individual do servidor EDUARDO TERÇO FALCÃO, o valor correspondente a 1/5 da representação do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe, CCL-2, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no artigo 32, *caput* e parágrafos, da Lei 01/1992, de 18 de novembro de 1992.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Manaus, 08 de janeiro de 2008.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 033A/2007-GP/DIAD

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Diretor Geral PAULO AUGUSTO FIUZA FILGUEIRA, para exercer cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, sem ônus, a função de Diretor de Cultura, a contar de 1º de novembro de 2007, até ulterior deliberação.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2007.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

O PEIXE-BOI DA AMAZÔNIA

O peixe-boi amazônico pertence à Ordem Sirênia é uma espécie endêmica, encontrada apenas nos sistemas do rio Amazonas. Estudos revelam que o peixe tem vida longa e vive até 50 anos, podendo, em alguns casos, chegar aos 60. É o único mamífero aquático que se alimenta exclusivamente de ervas. Ele vive na água, mas precisa vir à superfície em intervalos de 2 a 5 minutos para respirar.

O peixe boi amazônico é o menor dos sirênios: mede cerca de 2,5 metros e pode pesar até 300 quilos. O couro é liso e bem escuro, e extremamente grosso e resistente. Na região peitoral e abdominal a maioria dos animais apresenta um campo irregular com mancha branca distinta. Outra característica do peixe boi amazônico é a ausência de unhas nas nadadeiras peitorais.

É encontrado em toda a bacia amazônica, mais precisamente nas nascentes dos rios. É também o único dos sirênios exclusivo de água doce.

Ao longo do tempo, o homem tem sido o responsável pelo encurtamento da vida desse animal. A caça indiscriminada fez do peixe-boi o mamífero aquático mais ameaçado de extinção no Brasil. Além da caça deliberada, outros fatores contribuem para a extinção como: a morte acidental em redes de pesca, o encalhe de filhotes órfãos, degradação ambiental, liberação de mercúrio nos rios e agrotóxicos.

No Brasil, o peixe-boi é protegido por lei desde 1967 – lei de proteção à fauna, nº 5197. A caça e a comercialização de produtos derivados do peixe-boi é crime e pode levar o infrator a até dois anos de prisão.

PREFEITURA DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1505/1506 FAX: (92) 3671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

GABINETE CIVIL
SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM
OUIDORA GERAL: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM
SECRETÁRIO: JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI
SECRETÁRIO: ELIJO DE LIMA ASSIS JÚNIOR
END: Rua Emilio Moreira, N° 1479 – Praça 14 de Janeiro
FONE: (92) 3131-1300 FAX: 3131-1327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF
SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
END: Rua São Luis, 416, 5º andar – Adrianópolis – CEP: 69057-250
FONE: (92) 3215-6339 FAX: 3215-6339

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD
SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO
END: Rua São Luis, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
FONE: (92) 3215-4028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN
SECRETÁRIO: NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1527 FAX: 3675-0811

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA
SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
FONE: (92) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
SECRETÁRIO: JOÃO JOIM DE LUCENA GOMES
END: Av. Airão, s/nº – Centro – CEP 69.025-010
FONE: (92) 3636-4990 FAX: 3635-5063

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
END: Rua Rio Javari, 68 – N° S. das Graças
FONE: (92) 3233-9493 FAX: (92) 3234-0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC
SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL
SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA
END: C.S.U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
FONE: (92) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
END: Av. Brasil, 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
FONE: (92) 3672-1658/1648/1664 FAX: (92) 3673-7969

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH
SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES
END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 691º-0-050
FONE: (92) 3633-5148 FAX: 3221-4288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
SECRETÁRIA: KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
END: Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro
FONE: (92) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP
SECRETÁRIO: FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA
END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/nº – Mini Vila Olímpica – Coroadó
FONE/FAX: (92) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP
SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
END: Av. Brasil, 1335 – Compensa
FONE: (92) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo
FONE: (92) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO – SEMOSBH
SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
END: Rua Gabriel Gonçalves, s/nº – Aleixo – CEP 69060-010
FONE: (92) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
END: Rua Recife, s/nº – Parque 10 – CEP 69057-002
FONE: (92) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

SECRETÁRIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA
SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1503 FAX: 3671-8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
FERNANDO HUBER PICAÑO DE OLIVEIRA JÚNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672-1580

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
FONE: (92) 3672-1681 FONE/FAX: (92) 3672-1683

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DR. THOMAS
PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
END: Rua Recife, N° 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
FONE: (92) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR
DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA
END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
FONE: (92) 3622-4948/4886 FAX: (92) 3232-7025

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV
DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO
END: Rua Rio Jutai nº 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020
FONE: (92) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB
DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
END: Rua São Luis, 416, 2º andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250
FONE: (92) 3215-3348/3032 FAX: (92) 3215-3033

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS
DIRETOR-PRESIDENTE: EDUARDO DA MOTA CASTELO
END: Rua João Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270
FONE: (92) 2129-3800 FAX: (92) 2129-3812

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU
DIRETOR-PRESIDENTE: MARCELO RAMOS RODRIGUES
END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
FONE: (92) 3236-6310 FAX: (92) 3236-1280

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MAUSUMED
DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
END: Rua: Sênio Neves nº 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360
FONE: (92) 2125-4900 FAX: (92) 2125-4901/2125-4912

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM
DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ
END: Rua Macieló, n° 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010
FONE: (92) 3633-2642 – FAX: (92) 3233-4198



Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus

Rua São Luís, 416 – Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366

FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br

e-mail: dom@pmm.am.gov.br